

**ATA**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores – Amadeu Artur Matos Portilha, Adelina Paula Mendes Pinto, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Paula Cristina dos Santos Oliveira, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro e José Manuel Torcato Ribeiro. -----

Não compareceram os Vereadores Maria Helena Teixeira de Bragança Borges Soeiro e Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, cujas faltas foram consideradas justificadas. -----

Secretariou a Técnica Superior, Marta Sofia das Neves Ribeiro Cunha. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**-----INTERVENÇÕES-----**

1 – Vereador José Torcato Ribeiro - a) – Referiu a questão das Oficinas da Câmara e as intervenções que, em sede dos órgãos autárquicos, foram já realizadas sobre este assunto, designadamente a informação veiculada de que o problema seria resolvido com a construção de um novo acesso, cujo terreno estaria em negociação para ser adquirido. Assim, quis saber qual o ponto de situação relativamente a este assunto; **b)** – Referiu a limpeza do Centro Histórico, tendo colocado em causa os métodos que estão a ser utilizados e que provocam muito ruído, nomeadamente o soprador mecânico. Disse, ainda, que, embora haja a preocupação em não começar estes trabalhos todos os dias à mesma hora e no mesmo local, o certo é que os moradores do Centro Histórico queixam-se que a limpeza lhes provoca muitos

incómodos, pelo que considerou ser necessário pensar em métodos alternativos de limpeza. -----

2 – Vereador António Monteiro de Castro – Leu, em voz alta, um documento, solicitando que o seu teor, que a seguir se transcreve, ficasse registado em ata: “A propósito do tema **EcoIbéria** tive oportunidade de intervir nesta Câmara Municipal pelo menos cinco vezes. Assim: Em **15/Outubro/2015**, intervim denunciando o licenciamento no seguimento da reportagem televisiva; Em **9/Junho/2016** - Intervim no seguimento das declarações do Sr. Presidente da Câmara a propósito da suspensão do processo; Em **28/Set/2016** - Intervim a propósito de um pedido de informação prévia – PIP, sobre um novo acesso local das instalações; Em **30/Março/2017** – Intervim no seguimento da ratificação do despacho de nulidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura; Em **13/Abril/2017** – Intervim na discussão sobre a proposta de aprovação de um projeto de decisão segundo o qual é declarada a nulidade da aprovação do projeto de arquitetura. Agora, intervenho mais uma vez, no seguimento de notícia tornada pública através de um órgão de comunicação social acerca do envolvimento profissional do diretor da Divisão de Desenvolvimento Económico neste mesmo processo de licenciamento da obra de construção das instalações da empresa Ecoibéria que viu aprovado um conjunto de benefícios municipais, nomeadamente redução ou isenção de taxas urbanísticas e de licença de construção, assim como benefícios fiscais municipais, tudo com base em proposta emanada e subscrita pelo diretor dessa mesma Divisão. Sr. Presidente, sabendo como todos sabemos que esta Divisão de Desenvolvimento Económico constitui a concretização de um projeto da autoria do Sr. Presidente o qual veio ao encontro de



uma proposta defendida desde há muito pelo CDS e que merece, na sua essência, a nossa aprovação, e sabendo que esteve no seu início sob a sua tutela direta passando, mais tarde, para a responsabilidade do Sr. Vereador Dr. Ricardo Costa, a pergunta que pretendo concretamente fazer é: Quando é que esta Divisão de Desenvolvimento Económico mudou de responsável político? Faço esta pergunta porque se trata de uma matéria onde, independentemente da tutela existem especiais responsabilidades políticas. 1- Convém recordar que apesar de o técnico arquiteto Filipe Vilas Boas ter vencido concurso público para a função, ele estava já a ocupar a chefia da Divisão de Desenvolvimento Económico por uma decisão do Sr. Presidente, que o cooptou para a função para a qual ele depois concorreu; 2- Convém também recordar a decisão inédita do Sr. Presidente de, em plena Assembleia Municipal, ter feito a avocação do processo Ecoibéria, retirando-o da competência direta do Sr. Vice-Presidente Amadeu Portilha e manifestando publicamente assumir todas as suas consequências. Ora, além de sabermos que o principal responsável pelo Município é, como em qualquer município, o seu Presidente, estes são factos reveladores de uma assunção política especial em torno do processo Ecoibéria, que é um processo que marca penosamente este mandato. De uma captação exibida como demonstração de sucesso para a captação de investimentos passa-se para uma situação que parece já ninguém querer assumir. E estes factos levam a que consideremos importante saber - porque é de relevância pública que se saiba - quando mudou a tutela da Divisão do Desenvolvimento Económico do Sr. Presidente para o Sr. Vereador Dr. Ricardo Costa?" -----

3 - Vereador Amadeu Portilha - a) - Sobre a questão das Oficinas da Câmara disse que, lamentavelmente, ainda não foi

possível resolver o problema informando que durante um ano e meio se procedeu a negociações com a família proprietária do terreno necessário à execução do novo acesso, não se tendo conseguido chegar a acordo, concluindo que a resolução do problema poderá passar pela expropriação litigiosa do terreno; **b)** - Relativamente à limpeza do Centro Histórico, esclareceu que esta ação tem que ser feita logo pela manhã, antes que as pessoas se desloquem para aquela zona. Disse, ainda, que tem sido diminuído o número de lavagens das ruas, reconhecendo que os sopradores mecânicos produzem algum ruído e que é necessário encontrar um equilíbrio entre as duas situações, o que considerou ser muito difícil de gerir. -----

4 - Presidente da Câmara – a) - Ainda sobre a limpeza do Centro Histórico disse ser de ponderar outra solução para as áreas com maior número de habitantes, que poderá passar pela limpeza manual; **b)** - Quanto à questão das Oficinas da Câmara reconheceu a urgência em resolver este assunto uma vez que a tranquilidade dos cidadãos está a ser afetada, esperando que seja possível chegar a acordo com os proprietários do terreno que permitirá criar um acesso alternativo pela via amigável; **c)** - Sobre a questão colocada pelo Vereador António Monteiro de Castro, referiu que está em curso um processo disciplinar, sendo necessário aguardar pela sua conclusão. Informou, ainda, que a Divisão de Desenvolvimento Económico passou para a responsabilidade política do Vereador Ricardo Costa por despacho do Presidente da Câmara de 15 de junho de 2015. -----

-----**INFORMAÇÕES**-----

1.1. Dos ofícios da Assembleia Municipal n.ºs 136 e 137 que comunicam a apreciação, em sessão realizada no passado dia 30 de junho, respetivamente, da Certificação Legal das Contas



Consolidadas e do Relatório da Atividade da Câmara Municipal de Guimarães. -----

1.2. Dos ofícios da Assembleia Municipal n.ºs 135 e 138 a 162 que comunicam a aprovação, em sessão realizada no passado dia 30 de junho, das seguintes propostas: **a)** – “Consolidação de Contas do Ano de 2016 – Município de Guimarães”; **b)** - “Contrato-Programa com a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, para o ano de 2018, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as atualizações vigentes, que regula a atividade empresarial local e o regime de participações locais”; **c)** – “Contrato-Programa a celebrar com a Tempo Livre Físico – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL, ao abrigo da lei n.º 50/12, de 31 de agosto, com as atualizações vigentes, para a gestão da Academia de Ginástica de Guimarães”; **d)** – “Limites Administrativos entre Guimarães e Santo Tirso”; **e)** – “Emissão de Certidão de Interesse Público para efeitos e âmbito do Decreto-Lei n.º 165/14, de 5 de novembro – Têxteis J. F. Almeida, S.A. – União de Freguesias de Conde e Gandarela”; **f)** – “Aquisição de serviço de fornecimento contínuo de gás propano a granel – Triénio 2018/2020 – Repartição de Encargos”; **g)** – “Aquisição de Serviços de Fornecimento Continuado de Gás Natural – Triénio 2018/2020 – Repartição de Encargos”; **h)** – “União das Freguesias de Serzedo e calvos – Oferta de Bandeira”; **i)** – “Alteração da menção das obras no mapa de repartição de apoios a conceder às freguesias para o ano de 2017, no que diz respeito à União das Freguesias de Arosa e Castelões”; **j)** – “Freguesia de mesão Frio – Drenagem de Águas Pluviais na Rua Nossa Senhora de Fátima”; **k)** – “Freguesia de Pinheiro – Demolição e Reconstrução de muro para o alargamento da Rua do Assento”; **l)** – Freguesia da Costa –

Atribuição de Subsídio – Projeto de Reabilitação e Ampliação do Antigo Edifício da EB1 do Mosteiro para Centro de Dia”; **m)** – “Freguesia de Nespereira – Atribuição de Subsídio – “Parque Lúdico Pedagógico Raúl Brandão” – Construção de Arruamentos e Zona de Estacionamento”; **n)** – “União de Freguesias de Tabuadelo e S. Faustino – Repavimentação da Estrada Municipal 579 (dentro dos limites de Tabuadelo e S. Faustino), com a construção de rede de drenagem de águas pluviais”; **o)** – “Freguesia de Barco – Atribuição de Subsídio – projeto e obra de ampliação do Cemitério”; **p)** – “Freguesia da Costa – Atribuição de Subsídio – Ampliação do Cemitério”; **q)** – “União de Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente – Conservação e Reabilitação da EB1 de Sande S. Clemente e da EB1 de Sande Vila Nova”; **r)** – “União das Freguesias de Briteiros S. salvador e Briteiros Santa Leocádia – Cedência de Autocarro”; **s)** – “Freguesia de Longos – Atribuição de Apoio à Junta de Freguesia de Longos – Campo de Jogos”; **t)** – “Alteração da menção das obras no mapa de repartição de apoios a conceder às freguesias para o ano de 2017 no que diz respeito à Freguesia de Gondar”; **u)** – “União de Freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite – Construção de passeio na Rua Padre António Matos – cedência de materiais”; **v)** – “União de Freguesias de Briteiros S. Salvador e Briteiros Santa Leocádia – Atribuição de Subsídio – Construção da Casa Mortuária”; **x)** – “União das Freguesias de Conde e Gandarela – Atribuição de Subsídio – Instalação de uma baixada elétrica definitiva no espaço multiusos de Conde”; **y)** – “Freguesia de Penselo – Atribuição de Subsídio – Ampliação do Cemitério”; **z)** – “Freguesia de Infantas – Construção de passeios e rede de drenagem de águas pluviais na rua Nossa Senhora de Fátima”; **aa)** – “Freguesia de Fermentões – Atribuição de Subsídio –



Pavimentação de vários arruamentos”. -----

2. Do despacho do Vereador Ricardo Costa, datado de 28 de junho de 2017, que concordou com a seguinte informação dos Serviços da Divisão de Património Municipal: **“AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA ECOVIA/CICLOVIA – INDEMNIZAÇÃO AUTÓNOMA A ARRENDATÁRIOS RURAIS –**

No âmbito da aquisição de terrenos destinados à construção da Ecovia/Ciclovía, torna-se necessário indemnizar os inquilinos rurais de duas parcelas de terreno adquiridas pelo Município, conforme a seguir indicado. -----

Arrendatário	Parcela	Área	Valor da indemnização
José Rodrigo Pinheiro Mendes NIF 189 652 888	A34	166,11m ²	€ 29,40
Maria Adelaide Sousa Cunha Teixeira NIF 157 241 653	A80	186,33m ²	€ 25,15

Os valores acima referenciados foram calculados pelo perito da lista oficial em conformidade com os contratos de arrendamento existentes, tendo obtido aceitação por parte dos arrendatários. Nos termos do n.º 1 do artigo 9º, e do artigo 30º do Código das Expropriações, os arrendatários rurais são considerados interessados no procedimento de expropriação ou aquisição pela via do direito privado, e os respetivos arrendamentos são considerados encargos autónomos para efeitos de indemnização aos arrendatários. Em face do exposto, submete-se a despacho superior a aceitação do pagamento da indemnização aos inquilinos rurais acima identificados e pelos correspondentes valores. Caso a presente informação venha a merecer concordância, deverá ser submetida à Câmara Municipal para conhecimento. A presente despesa está cabimentada sob as propostas de cabimento nºs 3894 e 3893. À consideração superior.” -----

3. Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de junho de 2017, que aprovou a conta final, bem como o auto final da empreitada designada por "Reparação de danos na cobertura das Piscinas Municipais", adjudicada a N.V.E. – Engenharias, SA, nos valores, respetivamente, de €418.230,31 + IVA e de €22.375,39 + IVA. -----

4. Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de junho de 2017, que adjudicou a empreitada designada por "Prolongamento da Requalificação da rua da Maina até ao recinto desportivo – Urgezes" ao concorrente "Empresa de Construções Amândio de Carvalho S.A.", pelo valor de €498.042,93 + IVA, sendo o prazo de execução de 150 dias. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017. Foi dispensada a leitura da ata por ter sido entregue a todos os membros do Órgão Executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

OBRAS PÚBLICAS - REPERFILAMENTO DA EM 582 - INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Presente a seguinte informação: "1. Atenta a necessidade de executar a obra de: Reperfilamento da EM 582, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar. **2.** Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder €2.349.307,55 + IVA, a satisfazer pela dotação 3.3.1.1.03 do Plano Plurianual de Investimentos de 2017. **3.** Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no



artigo 18.º do Decreto-Lei nº 18/08 de 29 de Janeiro (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/09 de 2 de Outubro) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adoção de um concurso público sem anúncio no JOUE, ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do CCP. **4.** Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca no Programa de Procedimento: Fixação do preço base em €2.349.307,55 + IVA; Fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 180 dias; Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa; **5.** Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri: Efetivos - a) Presidente: Maria Fernanda Fernandes Castro – Chefe de Divisão de Empreitadas; b) Vogal: Luís Filipe Vieira Teixeira – Técnico Superior da Divisão de Empreitadas; c) Vogal – Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida - Chefe de Divisão Administrativa. Suplentes - a) Vogal: Gilberto Fortunato Costa Fernandes – Técnico Superior da Divisão de Empreitadas; b) Vogal: José Miguel Fernandes – Técnico Superior da Divisão de Empreitadas. É designado para secretariar o júri: Silvana Leite Torres Peixoto – A Coordenadora técnica do Departamento de Obras Municipais.” O caderno de encargos e o programa de procedimento dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----
FREGUESIAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDE S. LOURENÇO E BALAZAR – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “A Junta de Freguesia de Sande São Lourenço e Balazar, solicitou a colaboração do Município, através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte de um grupo de pessoas, no dia 11 de

julho a Lisboa. Considerando que se trata da participação de um grupo de pessoas da freguesia em questão num espetáculo realizado em Lisboa e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, foi deferido o pedido por despacho de 16 de junho de 2017. Nos termos da alínea j) do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição deste tipo de apoios é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, pelo que se submete para ratificação destes órgãos municipais o transporte solicitado, bem como o pagamento de trabalho extraordinário e ajudas de custo ao motorista.”

DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ----

FREGUESIAS – FREGUESIA DE MESÃO FRIO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “A

Junta de Freguesia de Mesão Frio solicitou a colaboração do Município, através da cedência de um autocarro, para efetuar um passeio de idosos, no dia 26 de julho a Ponte de Lima. Considerando que se trata de uma deslocação que visa a realização de um passeio convívio entre idosos que frequentam o Centro de Convívio desta freguesia, cujo objetivo principal é proporcionar aos mesmos uma atividade de dinamização social e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, foi deferido o pedido por despacho de 23 de junho de 2017. Nos termos da alínea j) do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição deste tipo de apoios é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, pelo que se submete para ratificação destes órgãos municipais o transporte solicitado.”

DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



FREGUESIAS – UNIÃO DAS FREGUESIA DE ATÃES E RENDUFE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DE SANTA MARINHA, EM RENDUFE – Presente a seguinte proposta:

“Pretende-se realizar trabalhos de pavimentação e de construção de rede de drenagem de águas pluviais na rua de Santa Marinha, em Rendufe, tendo a Junta de Freguesia solicitado o apoio da Câmara Municipal. Nesta sequência, o Departamento de Obras Municipais efetuou o levantamento dos trabalhos a executar no local em causa, estimando-se uma despesa no valor total de €63.223,27, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a quantificação em anexo. Assim, e tendo em conta a natureza dos trabalhos em causa e o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, a atribuição à Freguesia de Atães e Rendufe, de uma verba no valor de €67.016,67, destinada à obra acima identificada, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º e da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em anexo.” A minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

FREGUESIAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO E DONIM – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA CITÂNIA, EM DONIM, E

DA RUA DOS BARREIROS, EM BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO –

Presente a seguinte proposta: “A Freguesia de Briteiros Sto. Estêvão e Donim solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a execução da obra de pavimentação da Travessa da Citânia, em Donim, e da Rua dos Barreiros, em Briteiros Santo Estêvão, apresentando para o efeito um orçamento no valor de €8.610,10, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nesta sequência, o Departamento de Obras Municipais procedeu à validação do orçamento apresentado. Assim, tendo em conta o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à Freguesia de Briteiros Sto. Estêvão e Donim, mediante a atribuição de um subsídio no valor de €9.126,71, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio em anexo.” A minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

FREGUESIAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEITÕES, OLEIROS E FIGUEIREDO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ENTRE-LATAS, EM FIGUEIREDO – Presente a seguinte proposta: “A Freguesia de Leitões, Oleiros e Figueiredo solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a execução da obra de alargamento e pavimentação da Rua Entre-Latas, em Figueiredo, apresentando



para o efeito um orçamento no valor de €37.562,50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nesta sequência, o Departamento de Obras Municipais procedeu à validação do orçamento apresentado. Assim, tendo em conta o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à Freguesia de Leitões, Oleiros e Figueiredo, mediante a atribuição de um subsídio no valor de €39.816,25, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio em anexo.” A minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

PATRIMÓNIO - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 7 DE JUNHO DE 1989 – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 278 M2 À JUNTA DE FREGUESIA DE MASCOTELOS – Presente a seguinte informação: “Em reunião de Câmara realizada em 7 de junho de 1989 foi deliberado ceder à Junta de Freguesia de Mascotelos o direito de superfície duma parcela de terreno com a área de 278,00m², situada no lugar da Boucinha, daquela freguesia, para instalação de um parque infantil. A referida parcela de terreno, que na realidade é constituída por duas parcelas, ligadas por uma baía de estacionamento, conforme melhor identificado na planta anexa, foi cedida ao domínio público no âmbito do Alvará de Loteamento nº 6/87. A desafetação do domínio público e a transmissão à

Freguesia não chegaram a efetivar-se por questões que se prenderem com a impossibilidade do registo predial a favor do Município. A Junta de Freguesia também nunca utilizou os terrenos para qualquer finalidade e, vem agora informar por escrito do seu desinteresse naqueles espaços. Assim, importa revogar aquela deliberação de 7 de junho de 1989, de modo a que os respetivos processos administrativos, quer da Divisão de Património Municipal, quer da Divisão de Urbanismo (Loteamentos), fiquem devidamente instruídos e concluídos. À consideração superior.” A referida planta dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

DOAÇÕES - OFERTA DE LIVROS À BIBLIOTECA POPULAR DE

FERMENTÕES – Presente a seguinte informação: “No âmbito do Protocolo recentemente estabelecido entre a Câmara Municipal de Guimarães, o Plano Nacional de Leitura e a Casa do Povo de Fermentões para o estabelecimento de parcerias com vista à constituição e dinamização de uma Biblioteca Popular em Fermentões, submete-se para aprovação do executivo camarário a doação/oferta de livros constantes da listagem anexa. Os livros em causa são livros usados pertencentes à Biblioteca Municipal Raul Brandão, cuja coleção foi objeto de uma avaliação (livros duplicados) mas que ainda se encontram em bom estado de conservação e que consideramos de utilidade para o enriquecimento do acervo documental da Biblioteca Popular de Fermentões, contribuindo desta forma para a promoção de hábitos de leitura junto da comunidade local.” A referida listagem dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE



AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM A VITRUS - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS – ALÍNEA A) DO N.1 E 2 DA CLÁUSULA 1ª, N.º 1 DA CLÁUSULA 8ª E ANEXO II DO CONTRATO – Presente a seguinte proposta: “A 8 de abril de 2015 foi celebrado um contrato de aquisição de serviços (in house) entre o Município de Guimarães e a VITRUS Ambiente EM SA, para execução do serviço de limpeza dos vários edifícios públicos. A 25 de maio de 2016 foi aprovado pela Câmara Municipal a primeira alteração a esse contrato. Assim, e no decorrer deste tempo, tem sido solicitado o aumento dos locais a limpar, nomeadamente no Centro de Ciência Viva, limpeza das lojas da Plataforma das Artes como a loja “Guimarães Marca” e incubadora da PAC. Considerando que este contrato tem a duração de 3 anos, terminando em março de 2018. Considerando os pedidos de acréscimo de locais, é necessário introduzir alterações àquele contrato referentes às alíneas a) do n.1 e 2 da cláusula 1ª, n.º 1 da cláusula 8ª e anexo II do contrato, e posterior aprovação pela Câmara Municipal. De acordo com os locais e o número de visitas necessárias o acréscimo ao contrato mensal será de €1.788,60, a partir de 10 julho até março de 2018, com o valor total de: €13.789,60. -----

Instalação	Frequência	Visitas Semanais	Horas / Visita	Nº Fun.	Horas / Semana	Valor anual c/ consumíveis (12%)	Valor/mês
Centro de Ciência Viva	TDU	5	2,50	3	37,50	11 749,92 €	979,16 €
Incubadora PAC	PONTUAL	2	2,00	4	16,00	5 013,30 €	417,77 €
Loja Guimarães Marca	PONTUAL	2	1,50	5	15,00	4 699,97 €	391,66 €
Total							1788,60 €

Assim, submete-se à consideração superior a alteração deste contrato de acordo com as novas necessidades, conforme documento anexo, a partir do dia 10 de julho de 2016. -----

Classificação Económica	Repartição de encargos – valores para adenda ao contrato	
05020202	Ano 2017 (jul a dez.) 10.212,40€	Ano 2018 (janeiro e fevereiro) 3.577,20€€
Classificação Económica	Repartição de encargos – valores totais com adenda ao contrato	
05020202	Ano 2017 (10 de julho a dez.) 158.472,28€	Ano 2018 (janeiro e fevereiro) 28.287,18€

O referido documento dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Adelina Paula Pinto, José Bastos, Ricardo Costa, Paula Oliveira e José Torcato Ribeiro. Votaram contra os Vereadores André Coelho Lima e António Monteiro de Castro. O Vereador Amadeu Portilha não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedido, uma vez que pertence aos órgãos sociais de entidade, tendo-se, assim, ausentado da sala de reuniões e regressado após ter terminado a votação.** -----

EDUCAÇÃO - PROJETO SNOEZELN EB 1 MOTELO - ATRIBUIÇÃO DE VERBA – Presente a seguinte informação: "A

Associação de Pais e Amigos da Escola Básica de Motelo pretende, em parceria com o Agrupamento de Escolas Fernando Távora, desenvolver um Projeto de Snoezelen destinado às crianças que integram as quatro Unidades de Ensino Estruturado de Autismo (UEEA) do Agrupamento de Escolas e a outras crianças e jovens com necessidades educativas especiais e com diferentes problemáticas tais como hiperatividade, paralisia cerebral, síndrome de Down e multideficiência. Com a dinamização deste projeto a Associação de Pais pretende enriquecer a resposta dada aos alunos com este tipo de problemáticas, tendo em conta as



suas capacidades e limitações, proporcionando experiências e oportunidades sensoriais, assim como momentos de relaxamento, apenas acessíveis numa sala de Snoezelen. Em face do exposto, e considerando que: a população alvo do projeto apresenta graves comprometimentos cognitivos, motores e sensoriais, pelo que a técnica de Snoezelen seria de grande importância na sua reabilitação; os alunos apenas poderão usufruir desta técnica na CERCIGUI, instituição parceira, ficando, no entanto, a deslocação para aquelas instalações a encargo dos encarregados de educação, o que se torna oneroso para as famílias; a implementação do projeto na EB Motelo permitiria proporcionar um apoio regular aos alunos, com todos os benefícios daí resultantes; proponho, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove a atribuição de um apoio financeiro no valor de €6.000, à Associação de Pais e Amigos da Escola EB1 de Motelo, destinado a compartilhar as despesas com implementação do projeto naquele estabelecimento de ensino.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES

– Presente a seguinte proposta: “O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas das Taipas encontra-se em fase de reconstituição para o exercício de um novo mandato de 4 anos, tendo já sido desencadeados os procedimentos inerentes à eleição dos representantes do pessoal docente, não docente, e alunos, bem como a designação dos representantes dos pais e encarregados de educação. Neste sentido, e de modo a dar cumprimento ao estipulado no número 2, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 julho, do Agrupamento de Escolas das Taipas vem solicitar a designação de dois representantes do

Município para integrarem o Conselho Geral daquele estabelecimento de ensino. Assim, nos termos no n.º 4, do artigo 14.º, e do n.º 1, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, proponho, que seja designada em representação do Município: Dra. Adelina Paula Pinto, Vereadora da Educação; Dra. Helena Pinto, Chefe de Divisão de Educação. Proponho ainda que a votação dos dois representantes do Município para aquele Conselho Geral seja feita em conjunto.” **DELIBERADO POR ESCRUTÍNIO SECRETO E MAIORIA APROVAR, COM SEIS VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS EM BRANCO.** -----

AÇÃO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE PARTE DO OBJETO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À CASA DO POVO DE FERMENTÕES EM 2017 - 1º ADITAMENTO – Presente a seguinte informação:

“Em reunião de Câmara de 11 de maio de 2017 foi deliberado aprovar o apoio a 70 Instituições de solidariedade social, entre as quais a Casa do Povo de Fermentões, esta última com um subsídio de €70.000,00 (setenta mil euros) para equipamento de lavandaria, parque infantil, ar condicionado, obras e outras despesas decorrentes das atividades desenvolvidas. Na sequência desta deliberação, foi celebrado em 31 de maio de 2017 um protocolo com a Casa do Povo de Fermentões, nos termos e em conformidade com o Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho. Contudo, no dia 13 de junho, o Presidente desta instituição, José da Silva Fernandes, solicitou à Câmara Municipal a alteração de parte do objeto deste subsídio de modo a que passe a estar repartido da seguinte forma: €60.000,00 (sessenta mil euros) para aquisição de equipamentos, €5.000,00 (cinco mil euros) para apoio a despesas no desenvolvimento de atividades e €5.000,00 (cinco mil euros) para obras de conservação. Considerando que já



foi emitida a declaração de cabimento nº 2868/2017 relativa ao valor total dos subsídios e que foi fundamentado e emitido o compromisso relativo à atribuição de subsídios às instituições a que reporta a deliberação de 11 de maio, coloco à consideração superior, ao abrigo do artigo 19º do regulamento 607/2010, a aprovação do pedido de alteração do objeto deste subsídio em particular, nos termos constantes na minuta do aditamento ao atual protocolo, que se anexa.” A minuta do aditamento ao protocolo dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

AÇÃO SOCIAL – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GUIMARÃES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –

Presente a seguinte proposta: “A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, nomeadamente o Lar Residencial Alecrim/Centro de Atividades Ocupacionais solicitou a colaboração do município, através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte de um grupo de pessoas com cuidados especiais, no dia 19 de julho à Póvoa de Varzim. Considerando que, se trata de uma Instituição destinada às valências sociais, nomeadamente no acolhimento de pessoas com cuidados especiais, pretendem assim proporcionar-lhes um passeio à praia, para tal necessitam de transporte e, não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 22 de junho de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, bem como o pagamento de ajudas de custo ao motorista.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

AÇÃO SOCIAL - SUBSÍDIO PARA COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE

HABITABILIDADE – Presente a seguinte informação: “A presente proposta refere-se ao apoio na comparticipação de obras para melhoria das condições de habitabilidade de uma munícipe, designadamente o telhado, que se encontra em muito mau estado. Após análise do processo de candidatura a este apoio, e consequente estudo socioeconómico efetuado pelos nossos serviços, apresentam-se de seguida os dados da caracterização socioeconómica, bem como o valor da comparticipação a atribuir para as obras de melhoria das condições de habitabilidade requeridas: -----

Processo	Freguesia	Idade	Sexo	Rend. (€) P/Capita	Nº Elem. Agregado	Situação p/ emprego	Comparticipação	Valor a Apoiar (€)
156852497/17	Oliveira do Castelo	79	F	119,08	1	Pensionista	100%	€3.300

Tendo sido comprovada a precariedade económica do agregado familiar bem como as restantes condições previstas no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, que se enquadra no consignado no artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submete-se para aprovação a atribuição de um subsídio, à requerente, no valor de €3.300,00 (três mil e trezentos euros) ao abrigo da alínea e) do art.º 2.º do referido Regulamento.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA - OLHO DE VIDRO - ASSOCIAÇÃO CINEMATOGRAFICA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente

a seguinte proposta: “Verificando-se que, apesar de ter dado entrada em devido tempo, a candidatura da Associação Cinematográfica Olho de Vidro foi, por lapso, dirigida a outro Serviço da Câmara Municipal, foi entretanto concluída a sua análise e, conseqüentemente, a presente proposta. A Olho de Vidro candidata dois projetos a iniciar no segundo semestre de



2017: - *Brandonianos* (título provisório) documenta o processo de criação teatral para a Festa de Teatro de Raul Brandão que, a partir do Teatro Oficina, mobilizou os grupos de teatro de amadores do Concelho, dando origem a doze representações da obra daquele reconhecido autor português, afirmando-o como autor de Guimarães, a partir de Guimarães; - *Amantes na Fronteira* representa um Portugal do século XVIII nas ruas e vielas do Centro Histórico de Guimarães, prosseguindo a inscrição da cidade num imaginário cinematográfico e potencializando a sua vocação e divulgação universais. Estas produções implicam a participação de mais de uma centena de atores (profissionais e amadores), figurantes e técnicos, favorecendo a criação e desenvolvimento artísticos com base no património material e imaterial de Guimarães. Acresce que a Associação já assegurou recursos financeiros que, somados ao subsídio que ora se propõe, viabilizam a concretização das obras referidas e que, igualmente em função dos circuitos de exibição já garantidos, a Associação estima em 300.000 o número de espetadores que, nas diferentes plataformas, tomarão contacto com as mesmas. Assim, em reconhecimento da importância de ambas as produções para Guimarães, pelas razões expostas, proponho, ao abrigo do Regulamento nº 606/2010, a atribuição, à Associação Cinematográfica Olho de Vidro, registada no RMECARH sob o nº 506853730, de um subsídio de €15.000,00 (quinze mil euros), destinado a comparticipar nos custos de produção das obras "Brandonianos" e "Amantes na Fronteira". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA - CINECLUBE DE GUIMARÃES – XXIX EDIÇÃO DO "CINEMA EM NOITES DE VERÃO" – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente a seguinte proposta: "Cinema em Noites de

Verão” é uma iniciativa do Cineclube de Guimarães que contou desde sempre com o apoio financeiro e logístico da Autarquia, e que, apesar de completar este ano 29 edições consecutivas, mantém e reforça consistentemente, em resultado de programações de grande qualidade, a sua capacidade de atração de públicos para o Cinema, num ambiente informal e de acesso livre. Assim, em reconhecimento da importância do evento no calendário cultural de Guimarães, proponho, ao abrigo do disposto no nº 6 do art.º 2º do Regulamento nº 606/2010, a atribuição, ao Cineclube de Guimarães, registado no RMECARH sob o nº 501536515, de um subsídio de €10.000,00 (dez mil euros), destinado a participar nos custos de organização do XXIX Cinema em Noites de Verão, a decorrer no Largo da Oliveira no próximo mês de Agosto.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA - UTILIZAÇÃO DO GRANDE AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR PELA TUN'OBEBES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente a seguinte proposta:

“Vem a Tun'Obebes - Tuna Feminina de Engenharia da Universidade do Minho solicitar apoio que lhe possibilite a utilização do Grande Auditório do Centro Cultural Vila Flor com vista à realização, em 6 e 7 de abril de 2018, do XI Serenatas ao Berço – Festival de Tunas Femininas, com o qual se propõem assinalar e celebrar o 25º aniversário daquela Tuna, constituída em Associação Cultural, prevendo-se que o primeiro dia do Festival decorra, como habitualmente, no Largo da Oliveira e o segundo no Grande Auditório do Centro Cultural Vila Flor. Assim, atendendo ao relevante interesse de que se reveste a realização do referido Festival em Guimarães, e em reconhecimento por estes 25 anos de crescente implantação da Tuna e das suas



serenatas anuais na agenda cultural de Guimarães, proponho a atribuição, à Tun'Obebes - Tuna Feminina de Engenharia da Universidade do Minho, de um subsídio de €2.306,25, nos termos do artº 69º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor, destinado a suportar o pagamento da taxa de utilização do Grande Auditório do Centro Cultural Vila Flor, em 7 de abril de 2018, para realização do XI Serenatas ao Berço – Festival de Tunas Femininas.” **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. -----

CULTURA - FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA MARIA DE AROSA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente a seguinte proposta:

“Vem a Fábrica da Igreja de Santa Maria de Arosa solicitar apoio financeiro que lhe permita concretizar a organização, de 4 a 6 de agosto de 2017, do Festival Sons à Margem, um evento lúdico e musical sob a égide das boas práticas ambientais, tendo como propósito tornar-se uma iniciativa ecologicamente sustentável. O evento musical, que propõe musicalidades alternativas, pretende envolver as comunidades locais e constituir-se como incentivo ao turismo através da divulgação e promoção das potencialidades ambientais, naturais e culturais da região onde se realiza. Acresce que a iniciativa tem igualmente um carácter solidário, ao prever a recolha junto do público de bens de primeira necessidade que reverterão a favor de instituições de Cabo Verde. Assim, em reconhecimento do interesse da iniciativa nos planos cultural, ambiental e solidário, proponho a atribuição, à Fábrica da Igreja de Santa Maria de Arosa, de um subsídio de €7.500,00, destinado a comparticipar nos custos de organização da edição de 2017 do Festival Sons à Margem.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

DESPORTO - APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CART - CENTRO

DE ACTIVIDADES RECREATIVAS TAIPENSE – Presente a seguinte proposta: “Considerando que o CART – Centro de Actividades Recreativas Taipense é um clube com uma forte implementação no Concelho de Guimarães e com uma significativa representatividade de número de atletas, nomeadamente na modalidade do Hóquei e que se encontra registado no Registo Municipal, submete-se para aprovação do executivo camarário um apoio extraordinário no valor de €500,00, para complementar o custo de deslocação à Madeira, a fim de participarem num torneio de formação. Esta participação do CART num torneio, na cidade do Funchal, entre 6 e 9 de julho, surge na sequência de um convite do HC da Madeira e que muito prestigia o clube e Guimarães, mas que oferece igualmente uma oportunidade aos jovens atletas para viver uma experiência gratificante e importante para o seu crescimento individual e coletivo.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

DESPORTO - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO EXCECIONAL INDIVIDUAL - ATLETA MARCELO PEREIRA - NÚCLEO DE ATLETISMO DE TAIPAS – Presente a seguinte proposta: “Nos termos previstos no capítulo III (Apoio ao desenvolvimento desportivo excecional individual) do Regulamento de atribuição de apoios às Associações Desportivas de Guimarães, a Câmara Municipal de Guimarães pode, a qualquer momento, e a título excecional, apoiar atletas vimaranenses que obtenham resultados desportivos individuais de excelência em modalidades olímpicas, complementando recursos que o clube que representa não consegue mobilizar. Por candidatura efetuada pelo Núcleo de Atletismo das Taipas, cujo processo pormenorizado se anexa, e que foi validado pelo Gabinete de Apoio ao Desporto do Município, justifica-se a atribuição deste apoio extraordinário ao atleta



Marcelo Pereira, que na época desportiva em curso, para além de outros resultados desportivos relevantes, se sagrou **Campeão Nacional Juvenil de 800m e 1.500m** em pista coberta. Face ao exposto, e nos termos previstos no artigo 17º do RMAD, proponho a atribuição de um subsídio mensal de €500,00 ao Núcleo de Atletismo de Taipas, pelo período de um ano, perfazendo o total anual de €6.000,00/ano, a contar da data da sua aprovação, sendo pago através de uma dotação mensal correspondente ao valor atribuído, mediante compromisso escrito que o mesmo será exclusivamente utilizado para a concretização do plano de trabalhos do atleta Marcelo Pereira, obrigando-se o clube a prestar todo o apoio logístico, material e financeiro ao atleta, assim como a garantir a sua participação nas competições desportivas identificadas no plano apresentado. Assim, remeto a presente proposta para deliberação do executivo camarário." A referida candidatura dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA EM MINUTA. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

O Presidente da Câmara deu a palavra ao cidadão Luís Mendes da Silva, que veio contestar as acusações que disse terem sido feitas pelo Presidente da Câmara na última reunião do Executivo, designadamente de ter prestado falsas declarações em Tribunal. -----

Em resposta, o Presidente da Câmara refutou a acusação lembrando ter dito que o Sr. Luís Mendes da Silva havia perdido o processo em Tribunal. -----

PELAS DEZ HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS O

**PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A
REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A
PRESENTE ATA. -----**